



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 038/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, etc...,

CONSIDERANDO a necessidade da revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – Lei Municipal Nº 3.541/2013, em conformidade com a Lei Federal 11.445/2007 e demais Leis correlatas;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação de Consultoria Especializada para Revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO e ainda a Concessão de Abastecimento e Fornecimento de Água e Esgoto Sanitário.

R E S O L V E :

Art. 1º - FICA CRIADA A COMISSÃO TÉCNICA ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA A REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, E DO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE ABASTECIMENTO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO.

Art. 2º - A referida Comissão será composta por:

PRESIDENTE	–	DELANO PACHECO E SILVA
VICE-PRESIDENTE	–	PLÍNIO AUGUSTO TOSTES PADILHA MOREIRA
1º DIRETOR	–	JEFFERSON GUILHERME TEIXEIRA
2º DIRETORA	–	KARINA PEREIRA BARROS SANTOS
3º DIRETORA	–	MARIANNA CAMPOS DIAS KORT KAMP (VIGIÁGUA)
4º DIRETOR	–	CLAUDIOMAR GUIMARÃES RODRIGUES

Art. 3º - São atribuições da referida Comissão, dentre outras:

- 1 – Acompanhar a contratação de consultoria para a revisão do PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL;
- 2 – Acompanhar e assessorar os trabalhos realizados pela Consultoria;
- 3 – Apreçar, aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, os projetos e planos de trabalhos apresentados pela instituição contratada para consultoria;
- 4 – Manifestar por escrito quanto aos projetos apresentados pela consultoria;
- 5 – Participar, manifestar e apreciar todos os atos relacionados à revisão do PMSB, e ainda o processo licitatório de concessão de abastecimento de água e esgoto sanitário;
- 6 - Mobilizar a Sociedade Civil Organizada para discussão dos problemas relacionados ao Saneamento Básico; gestão de recursos sólidos e recursos hídricos, tendo como referência o diagnóstico do Município.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

7 – Organizar a consulta pública para debater as propostas do texto-base do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB); Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e Plano Municipal de Recursos Hídricos.

8 – Conduzir a elaboração do plano, auxiliando no levantamento dos dados técnicos necessários à sua elaboração;

9 – discutir, avaliar e auxiliar o trabalho da empresa de consultoria contratada, sugerindo alternativas;

10 – Promover as ações integradas de saneamento, gestão de recursos sólidos e recursos hídricos.

11 – Atestar ou recusar os trabalhos realizados pela consultoria;

12 - Demais atividades afins.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas por todos os membros, sendo aprovadas as que obtiverem maioria absoluta dos votos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito